



# CONCURSO DE IDEIAS MINHO EMPREENDE

## REGULAMENTO DO CONCURSO DE IDEIAS PARA A CRIAÇÃO DE INICIATIVAS EMPREENDEDORAS EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE NO MINHO



### Artigo 1.º - Enquadramento

O Concurso de Ideias para a Criação de Iniciativas Empreendedoras em Territórios de Baixa Densidade no Minho é uma iniciativa da ADRAVE – Agência de Desenvolvimento Regional, BICMINHO – Centro Europeu de Empresas e Inovação do Minho, e INCUBO - Incubadora de Iniciativas Empresariais Inovadoras, no âmbito da execução da operação n.º NORTE-08-0569-FEDER-000008 – Projeto Âncora Minho Empreende – Competitividade e Empreendedorismo em Baixa Densidade, ao abrigo da Estratégia de Eficiência Coletiva Minho In, cujo objetivo é a valorização do potencial do território de baixa densidade, através da promoção e fomento da qualificação da capacidade empreendedora da região do Minho, dando resposta aos desafios existentes no que respeita à inovação, competitividade e sustentabilidade dos territórios de cariz rural desta região, lançando mecanismos e instrumentos de apoio ao empreendedorismo.

### Artigo 2.º - Objetivos

O presente concurso visa a seleção, avaliação e valorização de ideias e/ou projetos inovadores, em diversos setores de atividade, que potenciem a valorização dos recursos endógenos do Minho em torno de quatro temáticas setoriais – i) Turismo ii) Agro-Alimentar e Produtos Tradicionais iii) Ambiente, Natureza e Paisagem e iv) Cultura e Património, e dos quais se pretende a criação e/ou redefinição de novas empresas e o lançamento de novos negócios neste território.

### Artigo 3.º - Júri

A constituição do júri será da responsabilidade dos Promotores desta iniciativa, e poderá contar com Representantes de entidades públicas e privadas, Representantes empresariais, personalidades do meio académico e/ou da sociedade civil em geral, que, devido à sua experiência e atuação possam contribuir para o enriquecimento e desenvolvimento dos projetos.

### Artigo 4.º - Concorrentes

1 - Neste concurso de ideias podem concorrer pessoas singulares, individualmente ou em grupo, bem como pessoas coletivas com uma ideia de negócio que se enquadre nos objetivos do concurso.

2 - A idade mínima para concorrer é de 18 anos.

### Artigo 5.º - Âmbito

1 - Serão consideradas elegíveis ideias de negócio que visem desenvolver atividades nas seguintes temáticas setoriais:

- Turismo: alojamento, animação turística, infra-estruturas de apoio ao turismo/lazer/desporto;
- Agroalimentar e produtos tradicionais: produtos agro-alimentares, artesanato, comércio tradicional, restauração e gastronomia;
- Ambiente, natureza e paisagem: floresta, áreas protegidas, energias renováveis, recursos naturais;
- Cultura e Património: produtos culturais, programação cultural, indústrias criativas, valorização do património cultural, etnográfico, histórico e arquitectónico;
- Outras áreas que se revelam de interesse para a concretização da Estratégia de Eficiência Coletiva Minho In e que potenciem o aproveitamento e a valorização dos recursos endógenos do Minho (serviços, comércio).

2 - As ideias a concurso deverão ser inovadoras, exequíveis, comercializáveis e responder às necessidades de mercado.

3 - As ideias deverão ser suscetíveis de dar origem ao aparecimento de um novo produto/serviço, e/ou de um novo processo produtivo, e/ou de atribuir novas características ao produto/serviço e/ou de uma nova abordagem ao mercado.

4 - As ideias apresentadas deverão, ter como local de implementação o território Minho, que integra as sub-regiões da NUTIII – Ave, Cávado e Minho-Lima.

### Artigo 6.º - Prazo de candidatura

O período do Concurso de Ideias Minho Empreende decorre de 9 de Setembro a 4 de Outubro de 2013, sendo que as candidaturas deverão ser submetidas até às 18:00h do dia 04 de outubro de 2013.

### Artigo 7.º - Formalização da candidatura

1 - As candidaturas poderão ser entregues num dos seguintes locais:

- ADRAVE, Agência de Desenvolvimento Regional, sita na Avenida 25 de Abril, n.º 634, Casa de Louredo, 4760-101 Vila Nova Famalicão;
- BICMINHO - Centro Europeu de Empresas e Inovação do Minho, sita na Avenida João XXI, n.º 627, 1.º andar, 4715-035 Braga;
- INCUBO - Incubadora de Iniciativas Empresariais Inovadoras, sita em Passos - Guilhadeses, 4970-786 Arcos de Valdevez.

2 - As candidaturas também poderão ser entregues da seguinte forma:

- Correio registado com aviso de receção, desde que o carimbo de entrada nos CTT não ultrapasse o limite mencionado no artigo.º 6.º;
- Por correio eletrónico para o endereço **minhoempreende@adrave.pt**, desde que a ADRAVE confirme, de igual modo, que a sua receção ocorreu dentro do prazo estabelecido.

3 - As candidaturas deverão ser apresentadas em impresso próprio (formulário de candidatura) que poderá ser solicitado diretamente nas instalações da ADRAVE, BICMINHO e INCUBO ou obtido por download no <http://www.adrave.pt/minhoempreende/>.

4 - O preenchimento do formulário de candidatura é obrigatório, podendo ser também complementado por vídeos, fotografias, protótipos, folhetos ou outros documentos que possam ilustrar/demonstrar a ideia a concurso.

5 - No caso da candidatura ser apresentada por um grupo, esta deverá ser subscrita por qualquer um dos empreendedores, que assumirá toda a responsabilidade decorrente da participação.

6 - No caso da candidatura ser apresentada por uma pessoa coletiva, a proposta deverá ser subscrita pelo seu representante legal.

7 - Toda a candidatura deverá ser redigida em português.

### **Artigo 8.º - Documentos que constituem a candidatura**

Os documentos que constituem a candidatura são:

- Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado;
- Currículo de todos os empreendedores envolvidos no projeto.

### **Artigo 9.º - Candidatura inválida**

1 - O Júri poderá tomar a decisão de considerar a candidatura inválida nas seguintes situações:

- Qualquer candidatura entregue numa data posterior ao prazo estipulado no artigo 6.º,
- Candidaturas que não apresentem toda a documentação solicitada, conforme descrito no artigo 8º,
- As informações prestadas na candidatura forem falsas,
- Existir outra qualquer irregularidade na candidatura apresentada.

2 - As inscrições/candidaturas que se encontrem nas situações descritas no ponto 1 serão automaticamente eliminadas do concurso pelo Júri.

### **Artigo 10.º - Processo de Avaliação**

1 - As candidaturas serão avaliadas pelo Júri, podendo ser necessário a solicitação de esclarecimentos ao(s) empreendedor(es).

2 - Os critérios de avaliação são os seguintes:

- Grau de inovação
- Exequibilidade da ideia
- Viabilidade e sustentabilidade da ideia
- Impacto económico, social e ambiental no setor de atividade
- Perfil dos empreendedores e envolvimento no projeto
- Contribuição para os objetivos do concurso de ideias

3 - O Júri avaliará as respetivas ideias de acordo com a grelha de análise constante do anexo I.

4 - As candidaturas apresentadas serão avaliadas por local de implementação.

5 - O Júri decidirá qual a melhor ideia de negócio em cada sub-região do Minho - Nut Ave, Nut Cávado e Nut Minho-Lima, que em dia, hora e local a designar terão a oportunidade de apresentar publicamente a ideia de negócio.

6 - Do presente concurso pretende-se eleger a melhor ideia de negócio na sub-região do Minho - NUT Ave, NUT Cávado e NUT Minho-Lima.

### **Artigo 11.º - Prémios**

1 - **1.º Prémio (Vencedor NUT Ave, Vencedor NUT Cávado, Vencedor NUT Minho Lima)**

- Um ano de serviço de contabilidade/cogestão,
- Desenvolvimento da Imagem Corporativa, que inclui desenvolvimento do logótipo, aplicação papel carta, envelope e capa folder e manual básico do logótipo.

2 - Todos os concorrentes com classificação/ pontuação igual ou superior a 60 poderão usufruir, de acordo com as necessidades diagnosticadas, dos apoios técnicos previstos no projeto Minho Empreende, nomeadamente:

- Sessões técnicas de qualificação;
- Seminários de sensibilização e workshops temáticos;
- Apoio na realização do plano de negócios;
- Apoio à internacionalização;
- Coaching empresarial;
- Incubação;
- Utilização do Laboratório de Prototipagem.

### **Artigo 12.º - Validade dos prémios**

1 - Os vencedores do 1.º prémio deste concurso, em cada sub-região do Minho - Nut Ave, Nut Cávado e Nut Minho-Lima só poderão usufruir dos prémios, desde que iniciem a atividade, até seis meses após a data da Sessão de Apresentação dos Resultados onde lhes foi atribuído o respetivo prémio.

2 - No caso de ideias vencedoras apresentadas por empresas, o prémio fica imediatamente disponível, desde que a ideia esteja em fase de implementação. Para ideias ainda não implementadas aplica-se o mesmo critério do ponto 1 deste artigo.

### Artigo 13.º - Divulgação de resultados

1 - A divulgação dos resultados do concurso de ideias será feita no site <http://www.adrave.pt/minhoempreende/> no dia 18 de Outubro de 2013.

2 - A comunicação das três ideias de negócio vencedoras será feita na Sessão Pública de Apresentação de Resultados, com data e local a definir.

3 - A participação no concurso de ideias implicará, no caso de vir a ser um projeto selecionado ou premiado, a aceitação tácita, por todos os participantes, de eventual divulgação, assim como autorização do uso de imagens, textos, vozes, nomes e marcas, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição.

### Artigo 14.º - Disposições finais

1 - As entidades promotoras desta iniciativa garantem a confidencialidade de todo o processo, bem como o anonimato dos concorrentes que não vierem a ser pré-selecionados ou premiados.

2 - Às entidades promotoras reservam-se no direito de modificar o presente regulamento, bem como a composição do Júri por motivos de força maior.

3 - Caso exista alguma desistência de ideias concorrentes, o Júri poderá reintegrar outros concorrentes.

4 - As decisões do Júri são soberanas e não existe possibilidade de recurso.

## ANEXO I – Grelha de Análise das Ideias

N.º	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	<b>Grau de inovação</b>		
	Alto	30	
	Médio	15	
	Baixo	0	
2	<b>Exequibilidade da ideia</b>		
	Satisfaz globalmente	15	
	Satisfaz parcialmente	7,5	
	Não satisfaz	0	
3	<b>Viabilidade e sustentabilidade da ideia</b>		
	Satisfaz globalmente	15	
	Satisfaz parcialmente	7,5	
	Não satisfaz	0	
4	<b>Impacto económico, social e ambiental no setor de atividade</b>		
	Impacto forte	15	
	Impacto médio	7,5	
	Sem impacto	0	
5	<b>Perfil dos empreendedores e envolvimento no projeto</b>		
	Fortemente adequado	15	
	Adequado	7,5	
	Não adequado	0	
6	<b>Contribuição para os objetivos do concurso de ideias</b>		
	Satisfaz globalmente	10	
	Satisfaz parcialmente	5	
	Não satisfaz	0	
		<b>Total</b>	

Para qualquer esclarecimento ou dúvida poderá contactar:

- **ADRAVE** - tel: 252 302 600
  - **BICMINHO** - tel: 253 204 040
  - **INCUBO** - tel: 258 510 050
- ou correio eletrónico: [minhoempreende@adrave.pt](mailto:minhoempreende@adrave.pt)

Visite-nos em:  
[www.adrave.pt/minhoempreende](http://www.adrave.pt/minhoempreende)

 [facebook.com/MinhoEmpreende](https://facebook.com/MinhoEmpreende)

Promotor do projeto



Entidades parceiras



Território de intervenção



Financiamento



Distinção

